



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 127

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	1962
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1963
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	1965

TAQUIGRAFIA

ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Em 20 de agosto de 2013

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho – Presidente
Euclides Maciel - Deputado

Secretariados pela Sra.
Epifânia - Deputada

(Às 17 horas e 52 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP) e Lebrão (PTN).

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 29ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito a nossa Secretária proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – Peço dispensa da leitura da Ata, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito a nossa Secretária que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 106/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 276 - Altera dispositivo da Lei Complementar nº 328, de 12 de dezembro de 2005.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer da Comissão de Organização Administrativa. O Projeto com Emenda, Projeto de Lei Complementar nº 106/12.

Pedir ao Deputado Jaques Testoni para dar Parecer ao Projeto pela Comissão.

O SR. JAQUES TESTONI – Sr. Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, o Projeto de Lei Complementar nº 106/12 do Poder Executivo, sob a Mensagem nº 276, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 328, de 12 de dezembro de 2005, é um Projeto que já foi aprovado pela CCJ. É um Projeto regimental, constitucional, legal, aprovado pelas nossas Comissões, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigado, Deputado Jaques.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Jaques, pela aprovação do Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto.

Votação nominal.

O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Com 17 votos favoráveis, 01 abstenção regimental, está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2013 DA MESA DIRETORA - Dá nova redação ao § 2º do artigo nº 73, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Falta o Parecer da Comissão de Organização Administrativa. Vou pedir para o Deputado Luizinho dar o Parecer pela Comissão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei Complementar nº 110 de 2013 da Mesa Diretora que dá nova redação ao § 2º do artigo nº 73, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005. Senhor Presidente, o Projeto tem legalidade, regimentabilidade e constitucionalidade. Portanto, somos de Parecer favorável à aprovação da Matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigado Deputado Luizinho.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Luizinho. Esse Projeto é da Mesa Diretora só para adequar o teto da Assembleia à Lei Federal, adequar à Constituição do Estado de Rondônia, é isso.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Luizinho Goebel. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto.

Votação nominal.

O painel já está disponível.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Com 16 votos favoráveis, 01 abstenção regimental, está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 125/2013 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 123 - Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS e revoga a Lei Complementar nº 413, de 28 de dezembro de 2007.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – O Projeto de Lei Complementar nº 125/13 do Poder Executivo, com Substitutivo. Pedir para o Deputado Luizinho dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de lei Complementar nº 125 de 2013 do Poder Executivo, que aportou nesta Casa sobre a Mensagem nº 123, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Secretaria de Estado de

Justiça – SEJUS e revoga a Lei Complementar nº 413, de 28 de dezembro de 2007.

Presidente, recebemos, aqui, anexos, com substitutivo e anexo, demos legalidade e regimentabilidade e optamos pela aprovação do relatório com os anexos e substitutivos. Portanto, esse é o nosso parecer, por todas as Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Obrigado, Deputado Luizinho. Em discussão o Parecer favorável do Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer, que é pela aprovação do Projeto.

Em primeira discussão e votação o projeto. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Com 18 votos favoráveis, 01 abstenção regimental, está aprovado o Projeto em primeira discussão e votação. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Eu quero registrar a presença do Messias, que também é Agente Penitenciário lá de Machadinho do Oeste, é Delegado Sindical, está presente aqui também, juntamente com todos seus colegas, e hoje tendo essa vitória, vendo esse Plano aprovado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Parabenizo todos os agentes penitenciários, que acompanhamos, lá em Ariquemes a greve, a situação, a aflição dos funcionários. Isso foi uma conquista de vocês. Parabéns. Um abraço.

Obrigado.

O SR. EDVALDO SOARES – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EDVALDO SOARES – Sr. Presidente, quero neste momento, agradecer e parabenizar os Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia. É merecido esse Plano.

Quero aproveitar a oportunidade para registrar a presença da Vereadora, ex-vereadora e Diretora do Shopping Cidadão de Ji-Paraná, Nair Barreto, juntamente com o seu esposo Jorge Muniz e o Brás.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Infelizmente meus companheiros eu só voto em caso de empate, está 18 a 0, eu não posso votar. O Deputado Adriano não está presente, por isso que não vota, porque é favorável também; o Deputado Jean também não está presente, também é favorável; Deputado Lebrão não está presente, também é favorável; o Deputado Maurão estava com uns problemas de saúde e saiu e o Deputado Ribamar também não se encontra, mas todos, com certeza, são favoráveis à aprovação do Projeto.

Eu queria parabenizar a luta do nosso Presidente do Sindicato, o Presidente Anderson, a diretoria do Sindicato e todos os Agentes pela luta, que não foi pouca, essa luta vem de anos e graças a Deus...

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Essa é a primeira votação, daqui a pouco vai ter a segunda. Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu só gostaria de registrar também a minha alegria em votar num Projeto tão importante como o Plano de Carreira dos Agentes Penitenciários, pelos serviços relevantes que eles prestam ao Estado de Rondônia; pela luta deles, com certeza, muito merecido esse Plano de Carreira. E eu fico muito feliz em poder votar num Projeto de tamanha importância para essa categoria.

Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Edson.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Só uma Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Zequinha.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Quero parabenizar todos Agentes e dizer que nós acompanhamos, eu me lembro que ainda no começo eles estavam acampados lá na linha 28, nós estávamos juntos também, e desde aquele tempo jamais nós pudemos nos afastar. Dizer também que o Governador Confúcio Moura também está de parabéns por ter compreendido esse grande problema e feito o melhor. Parabenizar a todos vocês, principalmente pela luta, determinação e persistência rumo ao futuro. Parabéns. Valeu!

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/12 DO DEPUTADO EDSON MARTINS - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente Coronel PM Vanderley da Costa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer da Comissão de Educação e Cultura. Peço ao Deputado Euclides dar o Parecer.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Sr. Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 092/12, faltando Parecer da Educação e concede Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Vanderley da Costa, e é do Deputado Edson Martins. Atendendo um pedido do nosso Deputado Edson Martins, o nosso Parecer é favorável, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto.

Votação nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	– sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	– sim

- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Com 18 votos favoráveis, 01 abstenção está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/13 DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO - Concede Título Honorífico “Honra ao Mérito” ao Senhor 1º SGT BM Carlos César dos Santos Ramos Coimbra.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Educação e Cultura. Peço ao Deputado Euclides Maciel dar o Parecer pela Comissão de Educação e Cultura.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Esse Projeto de Decreto Legislativo nº 101/13, está faltando o Parecer da Educação e Cultura. Este Projeto estar concedendo Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1º SGT BM Carlos César dos Santos Coimbra, uma solicitação do nosso Deputado Luiz Cláudio. O nosso Parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides, que é pela aprovação do Projeto.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto.

Votação nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	– sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	– ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente

- Deputado Saulo Moreira - sim
- Deputado Valdivino Tucura - sim
- Deputado Zequinha Araújo - sim

*Com 16 votos favoráveis, 01 abstenção, está aprovado.
Vai à segunda discussão e votação.*

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 652/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 240 - Regulamenta o acesso a informações previsto nos artigos 5º, XXXIII e 216, parágrafo 2º da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer da Comissão de Organização Administrativa. Solicito ao Deputado Euclides dar o Parecer pela Comissão.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Nesse Projeto de Lei nº 652/12 está faltando o Parecer da Comissão de Organização Administrativa, regulamentando o acesso a informações previstas nos artigos 5º, XXXIII e 216 da Constituição Federal e na Lei Federal. O nosso Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 652/12.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 726/12 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - Institui o Dia Estadual do Mototaxista e Motoboy, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Transporte. Solicito ao Deputado Marcelino para dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Lei nº 726/12 do Deputado Jean Oliveira, que institui o Dia Estadual do Mototaxista e Motoboy no âmbito do Estado de Rondônia. Por ser um Projeto legal e constitucional o meu Parecer, Presidente, é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do nosso Deputado Marcelino Tenório, que é pela aprovação do Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado o Parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria que retirasse de pauta já que o autor não está presente. Faz um discurso e depois foge e agora não está presente no Projeto dele. Eu acho que é bom votar na hora em que ele estiver presente aqui na Casa. Ele fez um discurso para a galera e foge, então eu acho que tem que votar, retirar da pauta. Gostaria de pedir que fosse votado quando ele estiver presente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, Deputado Adelino, vamos votar. O Parecer já foi favorável...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas então eu gostaria que ficasse registrado aqui...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Deputado Jean é assim mesmo. O Deputado Jean é...

O SR. ADELINO FOLLADOR – O autor tem que estar aqui para defender o Projeto dele.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Ele é um menino, ele vai aprender ainda.

É simbólica a votação, é rapidinho. É muito importante os nossos mototaxistas do Estado inteiro... é uma das categorias mais importantes que temos neste Estado, é dos mototaxistas. É justo o dia deles. Vamos votar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza, Presidente. Eu sou a favor. Inclusive quero destacar que quando eu fui Prefeito nós criamos o mototáxi em Cacaulândia, criou em Ariquemes, demos todo apoio, inclusive a ideia veio de Ariquemes para Porto Velho e foi implantado em Porto Velho em função do trabalho dos mototaxistas em Ariquemes e veio para Porto Velho. O Sindicato de Ariquemes que ajudou implantar aqui em Porto Velho, então sou favorável. Eu só questioneei a questão da presença do autor, porque ele deveria estar aqui prestigiando o Projeto dele, que é muito importante.

Agora ele chegou, está aqui.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só para falar ao Deputado Adelino Follador que eu estava em meu gabinete atendendo algumas demandas do interior. Eu sei que eu deveria estar aqui na votação, mas eu queria pedir desculpas por não estar, mas dizer a Vossa Excelência que eu não fugi, porque não sou acostumado a fugir e que Vossa Excelência tinha que entender que o Projeto, apesar de ser autoria minha, não é para mim, é para os mototaxistas do Estado de Rondônia e Vossa Excelência deveria respeitar e votar contrário ou a favor. É só isso que eu tenho para falar a Vossa Excelência. Infelizmente eu não estava aqui, mas não é por que um Parlamentar não está presente na Sessão que o Projeto não tem importância,

não tem prestígio algum. Eu quero fazer isso, que fique nos anexos desta Casa que independente do Parlamentar o Projeto dele, sendo avaliado individualmente por cada Parlamentar, se faça o voto 'sim' ou 'não', somente isso.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Nós queríamos pedir a presença sua para valorizar mais esse voto, principalmente esse dos Agentes Penitenciários, que o senhor defendeu, foi veemente, tinha que estar aqui presente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino; obrigado, Deputado Jean.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O dia que vai ser comemorado o Dia do Mototaxista e do Motoboy vai ser o dia 07 de junho. Foi o dia que eles receberam as placas na SEMTRAN, na frente da Prefeitura.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 736/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 306. Altera a redação, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a informatização do Processo Administrativo Tributário e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer da Comissão de Indústria e Comércio e Ciência e Tecnologia.

Solicito ao Deputado Euclides Maciel para dar o Parecer.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Sr. Presidente, faltando apenas o Parecer da Comissão de Indústria e Comércio no Projeto de Lei nº 736/13 do Poder Executivo. O nosso Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Euclides.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides Maciel.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.*

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 798/13 DO DEPUTADO LEBRÃO - Autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a implantar pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos e institui a política de informações sobre os riscos ambientais causados pelo descarte incorreto desse produto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto 798/13 falta o Parecer da Comissão de Saúde e Previdência e Assistência Social.

Solicito ao Deputado, meu companheiro Euclides, para dar o Parecer.

O SR. EUCLIDES MACIEL – O Projeto 798/13 de autoria do Deputado Lebrão, autorizando o Poder Executivo do Estado a implantar pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos e institui a política de informações sobre os riscos ambientais. Nosso Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Euclides.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto.

Os Deputados favoráveis ao Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Sr. Presidente, quero fazer um Requerimento a Vossa Excelência pedindo a retirada do Projeto de Lei 882/13.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu vou acatar o pedido do Deputado Jean. É o Projeto que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, a Taxa de Fiscalização Ambiental e demais taxas referentes à receita da SEDAM e estabelece outras providências. Falta o Parecer da Comissão de Meio Ambiente e de Finanças e Orçamento. Atendendo ao pedido do Deputado Jean, está retirado o Projeto da Ordem do Dia.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

(Às 18 horas e 27 minutos o senhor Hermínio Coelho passa a Presidência ao Senhor Euclides Maciel)

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 809/2013 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 062 - Institui o Conselho Estadual de Segurança Pública em Rondônia – CONESP e dá outras providências.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – O Projeto encontra-se sem Parecer da Comissão de Segurança Pública e Finanças e Orçamento. Pedimos ao Deputado Neodi para dar o Parecer, com Emenda.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, o Projeto de Lei 809/2013 de autoria do Poder Executivo tem a intenção de instituir o Conselho Estadual de Segurança Pública em Rondônia – CONESP e dá outras providências. O Projeto encontra-se com legalidade, constitucionalidade e por isso nós somos de Parecer favorável à aprovação do Projeto, Senhor Presidente.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Parecer favorável do ilustre Deputado Neodi Carlos.

Em discussão o Parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 809/2013. Em discussão o Projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.*

Próxima Matéria, nobre Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 818/2013 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - Dispõe sobre a realização do exame de DNA na rede hospitalar pública.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – No Projeto falta Parecer da Comissão de Saúde e Previdência e Assistência Social. Solicitamos ao Deputado Jaques Testoni para dar o Parecer pela Comissão.

O SR. JAQUES TESTONI – Obrigado, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, colegas Deputados. Projeto de Lei 818/2013 do Deputado Flávio Lemos, dispõe a realização de exame de DNA na rede hospitalar pública. É um projeto relevante, importante, já está aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça. É constitucional e regimental. Nós aprovamos pelas Comissões, Senhor Presidente.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Em discussão o Parecer.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 818/2013 de autoria do Deputado Flávio Lemos. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 901/2013 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores Moradores das Colônias Viçosa, Garça e Treze de Setembro - AGROMVIGATRES, com sede no município de Porto Velho.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Esse Projeto tem Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 901/2013 de autoria do Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 917/2013 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Institui tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Rondônia nas contratações públicas, no âmbito da administração estadual direta e indireta.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Este Projeto está sem Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e Indústria, Comércio. Nós solicitamos ao nobre Deputado Luizinho Goebel para dar o Parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 917/2013, de autoria do Deputado Hermínio Coelho, que institui tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Rondônia nas contratações públicas, no âmbito da administração estadual direta e indireta. Esse Parecer é válido para as Comissões de Indústria, Comércio e Finanças e Orçamento, portanto somos de Parecer favorável à aprovação da Matéria pela sua constitucionalidade e legalidade.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Projeto com Parecer favorável do Deputado Luizinho Goebel.

Em discussão e votação o Parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. Para discutir o Deputado Hermínio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Este Projeto teve o Parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça e ele tinha sido arquivado, e nós entramos com recurso no Plenário e foi aprovado o recurso e o Projeto voltou para discussão, e agora recebeu o Parecer favorável aqui das Comissões. O Projeto de Lei de nossa autoria dá tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Rondônia, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico local e regional. Nesse trata de tratamento diferenciado na licitação para a compra de materiais e contratações de obras e serviços até oitenta mil reais, só pode participar as micros e pequenas empresas de Rondônia. Isso vai gerar mais ICMS e emprego no Estado. O nosso Projeto é constitucional, pois o artigo 179 da Constituição Federal determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios devem dispensar tratamento diferenciado para microempresas e as empresas de pequeno porte de acordo com que determina a Lei Federal. Esse Projeto tem legalidade já que o artigo 47 da Lei Complementar Federal nº 123 de 2006 permite que seja concedido tratamento diferenciado e simplificado para micros e pequenas empresas nas

contratações públicas da União, dos Estados, dos municípios, desde que prevista e regulamentada a Legislação Federal, Estadual ou Municipal. No caso aqui, nós estamos regulamentando no Estado. Por isso a necessidade de aprovarmos esse Projeto para virar Lei, para que Rondônia possa dar tratamento diferenciado e simplificado para micros e pequenas empresas, fazendo-as crescer juntamente com o nosso Estado. Por isso, eu peço o voto de todos os meus colegas e colegas Deputadas. Esse Projeto vai ser bom, principalmente para os nossos pequenos e micros empresários aqui do nosso Estado.

Obrigado.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Ainda em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 919/13 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Declara de utilidade pública a Associação de Assentados Rosalina Carvalho – ASSROSA, com sede na cidade de Porto Velho.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Esse Projeto 919/13, de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, declarando de Utilidade Pública a Associação de Assentados Rosalina Carvalho, já tem o Parecer das Comissões.

Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado em primeira discussão e votação.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 938/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 156 - Dispõe sobre a criação de estágio remunerado, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Nesse Projeto falta o Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Finanças e Orçamento.

Peço ao nobre Deputado Kaká Mendonça, para dar o Parecer do Projeto 938/13.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei 938/13 Mensagem 156, que dispõe sobre a criação de estágio remunerado, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável ao Projeto.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) - Parecer favorável do nobre Deputado Kaká Mendonça.

Em discussão o Parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto 938/13 do Poder Executivo, Mensagem 156.

Em discussão.

Encerrada discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado em primeira votação.

Vai à segunda votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 944/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 168 - Revoga dispositivos da Lei nº 458, de 29 de dezembro de 1992.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Esse Projeto está com Parecer, é do Poder Executivo, 944/13, revogando dispositivos da Lei nº 458, de 29 de dezembro de 1992.

Em primeira discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado em primeira votação e discussão. Vai à segunda votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 946/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 170 - Regulamenta o artigo 22, das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Rondônia, dispondo sobre o Colégio Tiradentes da Polícia Militar e dá outras providências.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Esse Projeto encontra-se sem Parecer das Comissões de Finanças e Orçamento.

Solicitamos ao Deputado Adelino Follador para dar o Parecer, com Emenda, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 946/13, Mensagem 170 do Poder Executivo, que regulamenta o artigo 22, das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Rondônia, dispondo sobre o Colégio Tiradentes da Polícia Militar e dá outras providências. Nós somos de Parecer favorável acatando a Emenda.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável com Emenda, do Poder Executivo, do Projeto de Lei 946/13. Em discussão o Parecer.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 946/13 com Emenda. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado em primeira votação e discussão. Vai à segunda votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 949/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 171 -

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Educação, Finanças, e Orçamento.

Solicitamos ao Deputado Edvaldo Soares, para dar o Parecer.

O SR. EDVALDO SOARES – Projeto de Lei, Senhor Presidente, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013. Projeto de Lei de autoria do Executivo. O nosso Parecer é favorável pela Comissão de Educação, Finanças e Orçamento.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Muito obrigado nobre representante de Ji-Paraná, pelo Parecer favorável. Em discussão o Parecer do Projeto de Lei.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis ao Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação do Projeto de Lei 949/13. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado em primeira discussão e votação. Vai para segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 983/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 199 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$1.870.000,00, em favor da Unidade Orçamentária, Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Esse Projeto encontra-se sem Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Solicito a Deputada Glaucione para dar o Parecer.

A SRA. GLAUCIONE – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei 983/13 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 199, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$1.870.000,00 em favor da Unidade Orçamentária, Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS. O Projeto encontra-se dentro da legalidade, regimentabilidade e constitucionalidade, portanto somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Parecer favorável da eminente Deputada da região do café, Cacoal.

Em discussão e votação o Parecer. Não há ninguém para discutir o Projeto, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima Matéria, Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 985/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 201 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$1.200.000,00, em favor da Unidade Orçamentária, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Falta Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Solicito ao Deputado Adelino Follador dar o Parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 985/13 do Poder Executivo, Mensagem 201... Com certeza são recursos para agricultura, hoje mesmo nós estivemos discutindo aqui, Deputada Glaucione, a questão de um Projeto importante para o café. Então somos favoráveis e queremos, pedimos, porque esse investimento da Assembleia, de dois milhões e quatrocentos que está previsto para o projeto do café, Deputado Cláudio, com certeza vai melhorar a situação dos agricultores. Somos favoráveis a esse Projeto, aonde, com excesso de arrecadação, o Governo do Estado está abrindo uma rubrica de um milhão e duzentos para a agricultura. Nós somos de Parecer favorável, sem emendas, Presidente Euclides Maciel.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Muito obrigado, Deputado. Em discussão e votação o Parecer favorável do Projeto de Lei 985/13. Os Deputados favoráveis ao Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Aprovado o Parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 985/13 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 986/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 202 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional até o montante de R\$5.892.454,40, em favor da Unidade Orçamentária, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Esse Projeto encontra-se sem Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Convido o Deputado Zequinha Araújo para dar o Parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Trata-se do Projeto 986/13 Senhor Presidente, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional até o montante de R\$5.892.454,40 em favor da Unidade Orçamentária, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE. Pela necessidade e, sobretudo, pela legalidade do Projeto, sou pela aprovação do Projeto, Senhor Presidente. Obrigado.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Parecer favorável do Deputado Zequinha Araújo. Em discussão o Parecer.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão o Projeto de Lei 986/13 e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 988/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 205 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$21.753.783,80, em favor das Unidades Orçamentárias, Departamento de Estradas e Rodagem – DER e Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao Deputado Kaká Mendonça para dar Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$21.753.783,80, em favor das Unidades Orçamentárias, Departamento de Estradas e Rodagem – DER e Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável ao Projeto.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Parecer favorável do ilustre Deputado Kaká Mendonça.

Em discussão e votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 988/13. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 989/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 206 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$16.568.011,51, em favor da Unidade Orçamentária Departamento de Estradas e Rodagem – DER/RO.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao Deputado Kaká Mendonça para dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Mensagem 206, que abre crédito de R\$16.568.011,51, em favor do DER. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Parecer favorável do ilustre Líder do Governo, Kaká Mendonça.

Em discussão e votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação o Projeto de Lei 989/13.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária Ad Hoc) – PROJETO DE LEI 991/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 208 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$15.525.080,38, em favor da Unidade Orçamentária, Departamento de Estradas e Rodagens - DER.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Esse Projeto encontra-se sem Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito a ilustre Deputada Glaucione para dar o Parecer.

A SRA. GLAUCIONE – Sr. Presidente, trata-se do Projeto 991/13 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$15.525.080,38, em favor da Unidade Orçamentária, Departamento de Estradas e Rodagens - DER. O Parecer encontra-se dentro da legalidade, portanto somos de Parecer favorável.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione ao Projeto de Lei 991/13. Em discussão o Parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Presidente, só para relatar também em relação ao DER. Na verdade nós passamos, Vossa Excelência passa também pelos municípios e vê que realmente é um departamento que dá um bom resultado, que está fazendo algo para a população do Estado de Rondônia. Então eu acho que é merecido. Parabéns. Obrigado.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Obrigado, Deputado.

Em votação o Projeto de Lei 991. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária Ad Hoc) – PROJETO DE LEI 1007/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.755, de 11 junho de 2012.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Esse Projeto está sem Parecer. Para dar o Parecer, o ilustre líder do Governo, Deputado Kaká Mendonça.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei nº 1007/13, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.755, de 11 de junho de 2012. A Emenda da Lei passa a vigorar com a seguinte redação: dispõe sobre o porte de arma de fogo aos integrantes do quadro efetivo de agentes penitenciários do Estado de Rondônia.

Art. 3º - O artigo 2º da Lei 2.755 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A concessão deferida aos integrantes do quadro efetivo de agentes penitenciários autorizará o porte de arma de fogo ainda que fora de serviço em todo o Estado de Rondônia, devendo sempre ser conduzida com o respectivo certificado de registro de arma com carteira de identidade funcional.

Essa lei fica revogada o artigo 4º da lei 2.755 de 2012. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer a esse Projeto.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) - Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. Para discutir o Deputado e Presidente Hermínio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – A nossa Propositura tem por objetivo principal a alteração da Lei 2.755 de 11 de junho de 2012, foi a Lei, se não me engano, do Deputado Luizinho, especificamente no artigo 2º na parte relativa à vigência a lei que estabelece em todo território nacional, porque isso foge da competência desta Casa. Porque na Lei estava, me parece que o problema foi exatamente aí, falava que era em todo território nacional. Parece que não poderíamos aprovar um porte de arma federal para vocês. Mas estamos mudando, nós estamos aprovando para que vocês tenham direito de usar arma aqui no Estado de Rondônia, uma vez que o artigo 4º da Constituição Federal nos parágrafos 1º, 2º e 3º dá competência ao Estado para legislar concorrentemente com a União, dentro do seu limite territorial para atender as suas peculiaridades. A alteração se faz necessária até porque exatamente por esse motivo o Poder Executivo está arguindo a inconstitucionalidade. É importante esclarecer que as atividades, que os Agentes Penitenciários realizam, que objetiva a guarda, a vigilância, custódia, escoltas, apresentações judiciais, revistas, triagens de pessoas, disciplina, distribuição de presos nas celas, os tornam expostos, correndo muito risco de morte, sendo necessária a proteção a sua integridade física, e de seus familiares. Eles são responsáveis pela proteção na sociedade, no estrito dever de garantir o cumprimento da ordem prisional aos delinquentes e a organizações criminosas. Diante desse serviço de alto risco, são alvos constantes de ameaças. Assim sendo é insensato deixá-los desprevenidos, a mercê destes delinquentes. Este é o momento em que o Agente Penitenciário de todo o Brasil luta pela derrubada do Veto ao PLC 8711 que concede o porte de arma de fogo fora do ambiente de trabalho.

O movimento pela vida do Agente Penitenciário, está desenvolvendo uma série de ações e uma delas é um acampamento em frente ao Congresso Nacional em defesa de suas vidas, afinal essa atividade tem reflexos perversos que vão além dos muros das penitenciárias. Apesar do Decreto que regulamentou o estatuto do desarmamento afirmar que os órgãos, instituições e corporações mencionadas no § I, II, III do caput do artigo 6º, da Lei 10.826 de 2003 estabelecerão em normativos internos os procedimentos relativos às condições para utilização das armas de fogo de sua propriedade, ainda que fora do serviço, há necessidade de que isso seja feito por uma lei, tendo em vista que a Polícia Federal tem que obedecer ao que está previsto em lei e não obrigá-los a cumprir um ato normativo estabelecido através de Portaria. Os Agentes Penitenciários aguardam com ansiedade a aprovação desta alteração, notadamente com os últimos acontecimentos envolvendo os membros da categoria. Pelas razões expostas solicitamos o apoio e o voto dos nobres pares para aprovação de nossa proposição. Nós sabemos que sempre nossos Agentes tiveram a questão do risco de vida e ultimamente está aí, declarado, parece, que guerra de presos e ex-presos e parentes de presos e amigos de presos que caçam os nossos agentes. Por isso o momento é muito oportuno para nós darmos pelo menos o mínimo, se o vagabundo vier matar a gente, nós termos, pelo menos, uma arma para poder se defender. O que aconteceu, é lógico que eu não gosto de muitas vezes de nem falar isso, porque falam que nós estamos fazendo politicagem, mas as coisas estão sérias e tristes, como a morte do colega de vocês que estava com a criança no braço, na porta de sua casa e chega um vagabundo e pede para matar, ele pede para o vagabundo deixar pelo menos ele soltar o seu filho e antes dele soltar o filho dele no chão, o cara atirou nele e matou de uma forma covarde. Por isso, eu peço a vocês que usem muito bem essas armas e se o vagabundo aparecer que meta a bala nele.

Obrigado.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Em discussão o Projeto.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Com a palavra o Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, muitas vezes eu não consigo entender essa Comissão do Desarmamento, que na verdade a Comissão do Desarmamento deixou o cidadão vulnerável. E eu não entendo porque até hoje não foi legalizado em nível de Brasília, em nível do Congresso Nacional. Senhor Presidente, Vossa Excelência está de parabéns quando apresenta esse Projeto, porque os nossos Agentes Penitenciários mexem todos os dias com bandidos de alta periculosidade. E para fazer o seu trabalho contrariam bandidos dessa esfera e chegou momento realmente de Rondônia, de nós aqui fazermos justiça. Com certeza, se alguém arguir a inconstitucionalidade, mas até que não seja julgada a ADIN, nós vamos fazer valer e os nossos Agentes Penitenciários vão conseguir andar armados e defender as suas vidas, a vida de suas famílias como defende a vida de todos nós. Vossa Excelência está de parabéns. Eu

acredito que é um dos Projetos mais importantes que estamos votando hoje aqui nesta Casa, dando realmente àqueles que dão a sua vida para defender a nossa, como é o caso também dos Policiais Militares que andam nas ruas todos os dias para nos defender e quando dá um tapa num vagabundo, no outro dia está lá, cheio dos direitos humanos, querendo botar o Policial na cadeia. Isso realmente me deixa indignado, Deputado Luizinho. Nós temos assistido isso, muitas vezes, atônitos de ver tantas injustiças cometidas com pessoas que merecem o nosso respeito. Então, podem ter certeza, os nossos Agentes Penitenciários, a partir de agora vão ter uma lei aprovada para poder andar armado para poder defender a sua vida, defender a vida de sua família e continuar defendendo o povo de nosso Estado de Rondônia.

Parabéns, Deputado Hermínio.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) - Ainda para discutir o Projeto, o Deputado Cláudio Carvalho.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente, eminente Deputado Euclides Maciel, nobre Deputado Hermínio, gostaria de parabenizar pela iniciativa de hoje. Acho que hoje é o dia em que os Agentes estão aqui, além do Plano de Cargos e Carreira que vocês tiveram aprovado, também teremos essa grande vitória que é esse Projeto de Lei que vem trazer a vocês esse direito. E nós esperamos, eu não tenho dúvida disso, que vocês vão fazer um bom uso. Isso não é um instrumento para que vocês venham a usar de qualquer forma que não seja para defesa de vocês. Então, só a certeza que as pessoas que querem o mal desta categoria, em saber que vocês estão armados, eles já vão pensar duas, três, dez vezes antes de fazer alguma coisa ruim com vocês. Da mesma forma que o Policial Militar, quando não está em serviço tem o direito de andar com a sua arma, da mesma forma que o Policial Civil, quando não está em suas atividades, tem o direito de andar com a arma, vocês quando saem ali dos seus trabalhos, que estão na presença da Polícia, que vão para as suas casas, são presas fáceis, e a prova disso são os últimos acontecimentos. Portanto, Presidente, parabéns pela iniciativa de apresentar este Projeto, mas parabéns de todas as formas, vocês que estão com esse direito. Muito embora seja possível que haja um Veto, eu tenho certeza que mais uma vez vocês estarão aqui, porque provavelmente vai ter um Veto e nós precisamos estar preparados, para que, se isso ocorrer, derrubar o Veto e entregar definitivamente esse grande benefício a vocês.

Um abraço e parabéns a todos.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Ainda para discutir, Deputado Zequinha Araújo.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Sr. Presidente, nobres Pares, meus colegas aqui presentes. Quero dizer para vocês e também cumprimentar aqui os guerreiros da Justiça. Dizer para vocês que é muito triste nós presenciarmos um fato como aconteceu com o Luiz, lá no Caladinho. Presidente, eu fui ver o sofrimento dessas pessoas. Tantos companheiros vendo seu amigo morto sem poder, sem saber o que fazer diante de uma situação tão difícil como aquela. Nós vimos aqui, colocamos, inclusive, Voto de Pesar para aquela família, mas isso não o traz de volta. E os companheiros chorando, muitos chorando, às vezes mostravam claramente as dificuldades das suas vidas nesta

profissão, que a pessoa desenvolve porque ele é impulsionando pela necessidade. As pessoas não vão para lá porque querem e também não querem arma porque eles querem matar. A arma que eles querem é para se prevenir, a arma que eles querem é para se proteger do mal que pode vir acontecer a qualquer momento. Porque hoje, o avanço da grande perversidade cresce no Estado de Rondônia. Porque nós vemos tantas pessoas se jogando nas drogas, e sabemos que o cara que está drogado não respeita nem a mãe dele, quanto mais às pessoas que ele não conhece. Depois, esse senso de compromisso, de pensamento saudável, ele vem, volta ao normal, ele se arrepende, mas já é tarde, já fez o errado. Por isso nós estamos também parabenizando o nosso Presidente Hermínio, porque dizem que a Assembleia faz pouca coisa, mas vocês virão dois grandes Projetos hoje, aqui, além de outros, mas este é um, conseguindo trazer, pelo menos amenizando a falta de segurança dos Agentes. O outro, que passou agora a pouco, mostrando que nós estamos dando preferência para as nossas empresas, porque vem a Licitação muitas vezes feita de outras empresas de outros Estados ganhando as Licitações e nós aqui com as nossas empresas ficando ao léu. Então são coisas que protegem a nossa população. Então está de parabéns, a Assembleia está tendo um perfil interessante. E para vocês, companheiros, que tanto sofreram, caminhando, brigando, lutando intransigentemente, não se cansando de exigir esse direito. Vocês estão de parabéns, também. Que Deus, realmente possa colocar no coração de vocês, não a maldade por terem uma arma, por estar usando uma arma, que não seja isso o motivo de se sentirem super heróis, mas, sobretudo, um homem que tenho uma vida digna com sua família. Isso acontece com vocês, com Policial Civil, Militar, enfim, pela grande demanda de problemas que tem nosso Estado. Portanto, a partir de agora, colocado aqui pela Assembleia Legislativa, passam a ter um direito que já era para ter há muito tempo resguardado pela Lei que está sendo aprovada por nós. Então, parabéns ao Presidente Hermínio, parabéns a vocês que estão recebendo esse direito.

Muito obrigado.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Ainda para discutir o Deputado Luizinho. Vale ressaltar que no momento é apenas a discussão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Corroborando aqui com as palavras do Deputado Zequinha e dos demais Pares. Eu quero dizer que nós temos passado muitas vezes por alguns momentos difíceis nesta Casa, mas têm coisas que nos restabelece o senso de que estamos fazendo a coisa certa, porque em vários momentos, não só nas questões apresentadas hoje, mas em vários momentos nós sabemos que de certa forma, direta ou indiretamente, nós temos contribuído com as pessoas. E isso naturalmente nos envaidece assim de certa forma, porque é com esse propósito que nós viemos para cá, e hoje os nossos Pares e os nossos amigos Deputados estão fazendo com que nós voltemos motivados de lá do interior, Deputado Follador, e que acima de tudo reassumindo e assumindo mais compromissos, de que nós viemos com propósito, de trabalhar, de fazer o bem, de buscar conquistas importantes para o Estado, para os nossos municípios, para as pessoas que aqui moram. Eis aqui, hoje, uma prova dessas. Mas mais do que isso, eu

acho que o mais importante é dar a César o que é de César, ou seja, fazer justiça, como eu disse lá no meu primeiro discurso, a essa importante e, até ontem, não reconhecida categoria do Estado, e que hoje pode erguer a cabeça, estufar o peito e dizer que vocês estão recebendo a honra merecida.

Um abraço, e que Deus abençoe a todos.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Pois não, Deputado. Vale ressaltar que é só discussão do Projeto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Sim, só para registrar aqui, a pedido de um companheiro, Agente lá do município de Pimenta. Como Relator desse Projeto importante, de autoria do Presidente, avalizando a palavra de todos os companheiros aqui, eu quero firmar o meu compromisso como Relator de que se, porventura, vir algum Veto constitucional baseado na coisa, eu sou um dos parceiros aqui para ajudar a derrubar o Veto para poder beneficiar a categoria.

Fica aqui o meu registro.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EDVALDO SOARES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Ainda para discussão o Deputado Adelino Follador, e depois o Deputado Edvaldo Soares.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero só, rapidinho, dizer que é um Projeto muito importante, parabenizar o Deputado Hermínio, o Deputado Luizinho também, neste Projeto, hoje o Deputado Hermínio ratificando o Projeto. Dizer que vocês vão ter muito mais segurança para fazer o trabalho de vocês e isso vai dar condições de vocês fazerem um trabalho muito melhor. Então, é muito importante, eu confesso a vocês que o meu sobrinho é Agente, e há um ano e meio atrás, ele me... eu achei que o Agente sempre teve arma e depois eu fiquei sabendo por um acaso, nessa greve, que eles não usavam arma, que vocês não usavam arma. Então eu acho que isso veio tarde, com certeza é uma necessidade, para que vocês façam o dever de vocês, para vocês terem segurança. Muitas vezes não poder, muitas vezes fugir, se acovardar de certas situações por falta depois de uma arma para se proteger para ir para casa. Então eu quero parabenizar vocês todos. Para nós é uma alegria e dizer que se tiver Veto, conte comigo para derrubar o Veto. Obrigado.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Ainda para discutir o Projeto, o Deputado Edvaldo Soares.

O SR. EDVALDO SOARES – Quero cumprimentar e agradecer, parabenizar aos Agentes Penitenciários. Na verdade estava aqui pensando, enquanto se falava, nós ouvimos muitas discussões a respeito desse negócio de uso de armas, mas em toda profissão tem o bom e tem o ruim, e nós sabemos que o trabalho dos Agentes Penitenciários é um trabalho árduo e na hora de voltar para casa, volta desprotegido. Então eu quero deixar

registrado aqui o meu apoio e parabenizar os Agentes Penitenciários.

Um abraço.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Obrigado Deputado. Ainda para discutir o Projeto, o Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Parabenizo o Presidente Hermínio por apresentar esta Emenda, este Projeto, um Projeto importante. Hoje eu acho que os Agentes Penitenciários, com certeza, vão sair daqui muito felizes por duas conquistas: uma conquista do Plano de Carreira e também uma conquista de ter o direito de portar uma arma para que possa ajudar na defesa, impor autoridade, impor através de uma arma, com certeza vai inibir muitas coisas que poderiam acontecer com os Agentes Penitenciários. Então é muito importante este Projeto. Se acontecer o Veto por parte do Executivo, como já disse o Deputado Kaká, o Deputado Adelino, todos os Deputados, eu não tenho dúvidas que estarão ao lado do Agente Penitenciário para que possa derrubar o Veto. Questão do Veto, eu acho que de repente não é nem vontade. Tem muitos Projetos que chegam aqui, Presidente, às vezes, com Veto e a vontade política do Governador, talvez, não fosse vetar, mas o entendimento jurídico da Procuradoria, da PGE é que dá o seu Parecer, é que faz o Veto, chega no Governador e, às vezes, o Governador não tem outra alternativa a não ser assinar, às vezes já chega lá com um entendimento jurídico. Mas nós, eu tenho certeza que os Deputados têm esse entendimento político, o Governador também, se for possível sancionar direto. Mas se por acaso vir o Veto, Ação de Inconstitucionalidade, nós com certeza vamos estar do lado do nosso Agente Penitenciário.

Parabenizo mais uma vez o Deputado Euclides Maciel, que perdeu o seu colega, o Deputado Jesualdo Pires que assumiu a Prefeitura, está trabalhando em prol do município de Ji-Paraná, mas ganhou um grande parceiro que é o Deputado Edvaldo Soares. Eu fico feliz em ver essa harmonia entre esses dois Parlamentares, trabalhando em prol do município de Ji-Paraná, do Estado de Rondônia, porque também eu sou da região de Ji-Paraná.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Ainda em discussão. Não havendo mais quem queira discutir o Projeto, em votação. Em primeira discussão e votação o Projeto nº 1007/13, do Deputado Hermínio Coelho. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.* Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO REGIMENTAL DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - Requer à Mesa nos termos do § Único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado Interstício Regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 106/12, 110/13 de autoria da Mesa Diretora e 125/13 e ainda os

Projetos de Lei nºs 652, 726, 736, 799, 809, 818, 901, 917, 919, 938, 944, 946, 949, 983, 985, 986, 988, 989, 991 e 1007.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhora Secretária.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA (Secretária ad hoc) – Encerrada a Ordem do Dia.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para o prazo de um minuto com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação as Matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 22 minutos)

**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Em 21 de agosto de 2013

Presidência dos Srs.
RIBAMAR ARAÚJO - Deputado
GLAUCIONE - 2ª Secretária

Secretariados pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 9 horas e 10 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT) e Valdivino Tucura (PRP).

PARLAMENTARES AUSENTES: Cláudio Carvalho (PT), Edvaldo Soares (PMDB), Hermínio Coelho (PSD), Luiz Cláudio (PTN), Maurão de Carvalho (PP) e Zequinha Araujo (PMDB).

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 37ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

(às 9 horas e 19 minutos, o senhor Ribamar Araújo passa a presidência a senhora Glaucione).

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Aproveito para cumprimentar aqui o senhor Vereador Edilson P. dos Santos, da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis; bem-vindo a esta Casa, para nós é um prazer receber Vossa Excelência tão bem, da mesma forma que Vossa Excelência nos recebe na sua cidade.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Antes, por uma Questão de Ordem, senhora Presidente, quero registrar e agradecer a presença aqui do empresário lá do município de São Francisco, o Osias, que faz um grande trabalho à frente da saúde e as pessoas de São Francisco que o acompanham. Sejam todos bem-vindos.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 9615/2013 – Supremo Tribunal Federal, comunicando que proferiu decisão nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3771, revogando a liminar deferida no artigo 2º da Lei Estadual nº 1.572/06.

02 – Ofício nº 080/2013 – AMDEPRO, solicitando cópia do Processo Legislativo que deu origem a emenda à Constituição do Estado de Rondônia nº 043/2006.

03 – Requerimento do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando sua ausência na sessão do dia 08 de agosto de 2013.

04 – Requerimento do Senhor Deputado Kaká Mendonça, justificando sua ausência nas sessões dos dias 08, 13 e 14 de agosto de 2013.

05 – Requerimento do Senhor Deputado Edvaldo Soares, justificando sua ausência na sessão do dia 14 de agosto de 2013.

06 – Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando sua ausência na sessão do dia 08 de agosto de 2013.

07 – Comunicados nºs AL 126369/2013 a AL 126376/2013 Ministério da Educação informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

08 – “Ao Excelentíssimo Deputado Maurão de Carvalho, 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Eu, RAIMUNDO COSTA DE MORAES, brasileiro, portador do RG 108.9553 SSP/RO, CPF: 573.834.992-04 e Título Eleitoral nº 002465582429, vem a presença de Vossa Excelência oferecer representação contra os Deputados Estaduais ANA DA 8, ADRIANO BOIADEIRO, HERMÍNIO COELHO, JEAN DE OLIVEIRA, CLÁUDIO CARVALHO, envolvidos na operação APOCALIPSE, devendo a Assembleia Legislativa instaurar processo disciplinar para apurar quebra de Decoro Parlamentar por parte destes, tudo em razão dos fatos noticiados pela imprensa e que chegaram a ocasionar o afastamento destes do exercício parlamentar. Para este fim e visando instruir a Representação, indica como fonte a subsidiá-la os autos de inquérito policial nº

13/1022100006-DERCCOT/GCCO/PV/RP e o processo da Ação Cautelar nº 0004036-48.2013.8.22.0000, a qual tem como Relatora, no Tribunal de Justiça de Rondônia, a Juíza de Direito convocada, Dra. Sandra Silvestre.

Deste modo, acredita ter atendido a exigência do Regimento Interno da ALE/RO, no capítulo que tratar das petições e representações, artigo 102, especialmente na parte que autoriza que qualquer pessoa possa representar contra membros da Casa.

Assim, requer a Vossa Excelência que dê o encaminhamento a esta Representação, fazendo com que a mesma chegue à Comissão que deva apurar os fatos, inclusive solicitando cópia destes junto aos Poderes em que estão sendo processados, caso entenda como necessário.

Nestes Termos, pede deferimento.

Porto Velho, 20 de agosto de 2013.

Assinado: Raimundo Costa de Moraes”.

Lido o expediente, senhora Presidente.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Cumprimos também o Vereador Cosmo de Novaes, Vice-Presidente da Câmara de Espigão D'Oeste; bem-vindo a esta Casa. E os senhores Vereadores Devair da Silva e Luiz Antônio, da Câmara Municipal de Espigão D'Oeste, o nosso abraço.

Passamos às Breves Comunicações. Como não há Oradores inscritos, encerradas as Breves Comunicações. Passamos ao Grande Expediente. Não há Oradores inscritos. Encerramos também o Grande Expediente. Passamos às Comunicações de Lideranças. Não há Oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Lideranças. Passemos à Ordem do Dia e solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Indica ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ a necessidade de criação de uma Vara Ambiental e Agrária na Comarca de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO. Indica ao Governo do Estado, com cópia à SEDUC, a necessidade de reformas da quadra poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rui Barboza de Oliveira, no município de Seringueiras.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO. Indica ao Governo do Estado, com cópia à SEDUC, a necessidade da instalação de uma subestação de energia, compatível com o consumo da quadra poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rui Barboza de Oliveira, no município de Seringueiras.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO. Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de 03 quilômetros de ruas pavimentadas com bloquetes no distrito de União Bandeirante, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO. Indica ao Governo do Estado, com cópia à ELETROBRAS/Distribuição Rondônia, a necessidade de que seja feita a expansão de energia elétrica junto ao “Projeto Luz Para Todos” para o distrito de União Bandeirante, no município de Porto Velho.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há matérias a serem apreciadas, senhora Presidente.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, comunico o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 22 do corrente e comunico a realização de Audiência Pública, de autoria do Deputado Lebrão, no município de São Miguel do Guaporé, às 19 horas do dia 22 do corrente, para discutir sobre as obras de pavimentação da BR-429.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 30 minutos).

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 011/2013/GAB/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.726/2007, com as alterações introduzidas pela Lei 2.504/2011; publicados nos DOEs nº 734, de 12.04.2007 e 1758 de 21.06.2011, respectivamente;

RESOLVE

ALTERAR, Comissão Permanente de Apuração Preliminar, nos termos dos artigos 194 e 199 da Lei Complementar Estadual nº. 068, de 09 de Dezembro de 1.992, constituída pela portaria 001/2013/GA/CA/ALE/RO publicado no DO-e-ALE/RO nº 014 de 07 de fevereiro de 2013, para que seja composta pelos servidores desta Assembleia Legislativa, **MAURICIO COELHO LARA**, Assistente Técnico Legislativo, cadastro n. 100002957, na condição de Presidente; **PEDRO HENRIQUE TANUS DA COSTA**, Assessor Técnico, cadastro n. 200156156 e **FLÁVIA RENATA METCHKO**, Assistente Técnico, cadastro n. 200156002, na condição de Membros, para promover a instauração de Sindicâncias no âmbito da Corregedoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Tendo como finalidade apurar responsabilidades dos servidores denunciados, com vistas a coibir ações lesivas e abusivas que venham transgredir os deveres do servidor público previstos no Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Lei Complementar n. 68/1992, também como, apurar com lisura todos os indícios de modo a permitir a completa elucidação dos fatos. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de agosto de 2013.

Publique-se e Cumpra-se.

JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR
Corregedor Chefe
Corregedoria Administrativa

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Processo Administrativo nº 00000780/2013-48

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através de seu Secretário Geral, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2012, Processo Administrativo nº 23244.000775/2012-60, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Acre - IFAC, em que foram registrados os preços da Empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ nº 49.058.654/0001-65, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de mobiliários, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO – GRUPO 2	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIO COM BRAÇO.	61	785,00	47.885,00
52	LONGARINA DE 02 LUGARES ESPALDAR MÉDIO.	10	1.160,00	11.600,00
53	LONGARINA DE 03 LUGARES ESPALDAR MÉDIO.	13	1.645,00	21.385,00
55	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇO.	80	978,00	78.240,00
61	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO C/ BRAÇO E APOIA CABEÇA.	8	3.065,00	24.520,00
62	POLTRONA INTERLOCUTORA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS.	33	1.441,00	47.553,00
65	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM PU COM BRAÇOS E APOIA BRAÇO.	4	2.930,00	11.720,00
66	POLTRONA GIRATÓRIA INTERLOCUTORA ESPALDAR ALTO EM PU COM BRAÇOS.	5	2.390,00	11.950,00
70	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇO.	18	414,00	7.452,00
Total Geral=>				R\$ 262.305,00

Porto Velho-RO, 25 de julho de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 00000780/2013-48

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através de seu Secretário Geral, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2012, Processo Administrativo nº 23244.000775/2012-60, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Acre - IFAC, em que foram registrados os preços da Empresa **ARTLINE IND E COM DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 03.810.869/0001-90, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de mobiliários, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO – GRUPO 1	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 2400x1000x740 MM.	1	1.141,14	1.141,14
3	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 2700x1000x740 MM.	2	1.217,52	2.435,04
5	MESA PARA REUNIÃO CIRCULAR 1200x740 MM.	3	677,16	2.031,48
8	MESA ORGÂNICA 1400x1400x600x600x740 MM COM 02 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU E PAINEL DIVISOR.	13	2.177,40	28.306,20
9	MESA RETANGULAR 1200x600x740 MM COM 02 GAVETAS	32	916,56	29.329,92
11	MESA RETANGULAR 1400x600x740 MM	28	608,76	17.045,28
13	MESA RETANGULAR 1000x600x740 MM	4	532,38	2.129,52
17	RACK PARA COMPUTADOR 1250X700X740 MM.	8	1.331,52	10.652,16
18	MESA PRESIDENTE 2000X800X740 MM.	7	4.713,90	32.997,30
19	MESA AUXILIAR PRESIDENTE 1200X600X740 MM.	4	3.467,88	13.871,52
20	MESA PENINSULAR (1800X1600X740)MM.	11	1.274,52	14.019,72
28	PLATAFORMA DE TRABALHO DE DOIS LUGARES MEDINDO 1400X600X740 COM SEPARADOR.	1	3.440,52	3.440,52
29	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA QUATRO LUGARES MEDINDO 1400X600X740 COM SEPARADOR.	1	6.283,68	6.283,68
32	ARMARIO ALTO FECHADO 800X500X1600 MM.	18	1.171,92	21.094,56
35	ARMARIO ALTO FECHADO 800X500X2100 MM.	33	1.536,72	50.711,76
36	ARMARIO BAIXO FECHADO 800X600X740 MM.	33	827,64	27.312,12
43	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS 400x430x240 MM.	33	351,12	11.586,96
44	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS 400x500x650 MM.	6	709,08	4.254,48
46	ARMÁRIO DIRETOR BAIXO 1700x740x540 MM.	1	5.494,80	5.494,80
47	GAVETEIRO VOLANTE PRESIDENTE	7	1.852,50	12.967,50
48	ARMÁRIO PRESIDENTE COM 04 PORTAS E 01 VÃO CENTRAL 2100x570x740 MM.	7	6.365,76	44.560,32
Total Geral=>				341.665,98

Porto Velho-RO, 25 de julho de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
 Secretário Geral - ALE/RO

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO**PORTARIA Nº 016 SPMG-ALE/2013**

Porto Velho, 26 de agosto de 2013.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 001/2013-MD/ALE e conforme autorização contida na Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012, § 1º, do Artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	100	5.000,00
		TOTAL		5.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.47	100	5.000,00
		TOTAL		5.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão